



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1011/2021

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Edson Ricardo Dalberto, Médico Pediatra, matrícula n.º 952, padrão 16-A, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 25-09-2019 a 24-05-2020, a serem gozadas de 22-11-2021 a 01-12-2021.

Jaqueline Maria Ferronato, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 298, padrão 11, triênio 07, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 10-05-2019 a 09-05-2020, a serem gozadas de 16-11-2021 a 30-11-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de outubro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 29-10-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-10-2021 a 12-11-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 29-10-2021

Redigido por: Francine Rostirolla